

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, os membros no exercício da titularidade: Sra. Sandisléia Beni Gutierrez, Gerente de Conexão com o Cliente, Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos Substituto, Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística, e a Sra. Cristina Araújo Santana, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação; e os membros suplentes: Sr. Paulo Epaminondas Torres, Coordenador de Sistemas de TI e o Sr. Yuri Marti Santana Santos, Coordenador de Inteligência Previdenciária. Presentes também, o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

CONVIDADOS: Sr. Alessanderson de Castro Almeida, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, Sr. Breno Barbosa de Andrade Duarte, Analista de Previdência Complementar, Sr. Carlos Caetano de Oliveira Silva, Analista de Previdência Complementar, e Sra. Riane de Oliveira Torres Santos, Coordenadora de Processos e Governança de TI.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1) Ordem do Dia: 1, 2, 4, 3 e 5.

2) Ata da Reunião Anterior: Não houve.

3) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho 2026: O item será apreciado na próxima reunião do Comitê.

4) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026-2027: O Sr. André e a Sra. Riane apresentaram a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026-2027, ocasião em que os membros do Comitê expuseram suas considerações acerca da estrutura do documento, da segregação dos resultados do PDTIC vigente, das referências normativas utilizadas, da redação dos textos, das principais informações necessárias e dos dados relativos aos projetos citados. O documento foi lido e analisado durante a reunião, momento em que os membros indicaram sugestões de ajustes a serem incorporados na versão final. Com base nos debates firmados, foi definido ainda: a) que os representantes das Diretorias no Comitê realizem o levantamento de todos os contratos, soluções de TI e futuras contratações sob responsabilidade exclusiva de cada gerência, para que sejam considerados no documento, devendo as informações serem enviadas à GETIC até 28 de novembro de 2025; b) que os representantes do Comitê se reúnam oportunamente, com o auxílio da Gerência de Governança e Planejamento, para revalidar os prazos dos projetos contidos no Plano de Ação Anual

(PAA), bem como detalhar, junto aos Gestores dos Projetos, as efetivas necessidades de tecnologia para cada demanda, para que, conhecendo as demandas e esforço necessário por parte da GETIC, o Comitê possa discutir com maior clareza a priorização de ações no âmbito da Fábrica de Software; c) que na primeira reunião ordinária do Comitê em 2026, a GETIC apresentará indicadores para o monitoramento do PDTIC aos membros, ocasião em que será debatida a metodologia para aferição objetiva do cumprimento do plano e priorização dos projetos; e d) que a proposta do PDTIC, após consolidação das novas informações, será novamente apreciada pelos membros, em reunião extraordinária, para avaliação dos ajustes realizados e posterior envio à Diretoria Executiva.

INFORMATIVO:

5) Fábrica de Software - monitoramento da execução: O item será apreciado na próxima reunião do Comitê.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e seis minutos na qual eu, Andreza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

André Costa Santana Pulschen

Presidente

Sandisléia Beni Gutierrez

Membro Titular

Cristina Araújo Santana

Membro Titular

Thales Maia Mendonça

Membro Substituto

Luís Márcio Couto Pacheco

Membro Titular

Andreza de Albuquerque Lima

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Sandisléia Beni Gutierrez, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 15/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê**, em 16/12/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Araujo Santana, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 19/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonca, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 05/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 05/01/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 05/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256970** e o código CRC **EDA1BDD9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000503.000022/2025-62

SEI nº 0256970

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>